

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 021/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.217.850/0001-59, Inscrição Estadual 110.804.619-110, sediada na Avenida Marquês de São Vicente, n.º 2.219, Sala 01-122C, 1º Andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05.036-040, E-mail: gildeane.rodrigues@iob.com.br, Telefone: (11) 2188-7313, 0800.724.7900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores, Sra. **MARIA ANTÔNIA MELO COSTA** e Sr. **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. **JEFFERSON BIGUETTI**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 157888/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** contratação de assinatura dos produtos da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., contemplando os seguintes títulos: REVISTA SINTESE DIREITO ADMINISTRATIVO, REVISTA JURÍDICA, REVISTA SINTESE DIREITO DE FAMÍLIA e REVISTA SINTESE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorreu da Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17/05/2025 até 16/05/2026**, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1 do aludido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas, abaixo elencadas.

Belém/PA., 09 de dezembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS
PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 2.